

INFORMATIVO DO QMSSRS

N.º 24/2013

QUALIDADE, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA, SAÚDE OCUPACIONAL e RESPONSABILIDADE SOCIAL

Impacto Ambiental pode ser positivo ou negativo. Entenda essa ideia!

Quando falamos em impacto ambiental dá uma ideia de que é algo negativo, degradante ao meio ambiente. Na gestão ambiental o impacto pode ser positivo ou negativo. Quem nos dá a melhor definição de impacto ambiental é a NBR ISO 14001 - Sistema de Gestão Ambiental “qualquer modificação do meio ambiente, adversa ou benéfica, que resulte, no todo ou em parte, das atividades, produtos ou serviços de uma organização”.

Perceba que, a norma diz que é uma modificação adversa ou benéfica, qualquer alteração que o meio ambiente sofre é um impacto ambiental, mas vai depender da mudança que será realizada que poderemos classificar em positivo ou negativo. Exemplo, uma empresa que realiza alguma atividade clandestinamente como destinar resíduo sólido em local inadequado, lançar efluente contaminado in natura em um corpo receptor ou lançar poluentes tóxicos sem tratamento no ar é impacto ambiental negativo.

A Legislação Ambiental Brasileira determina para fins ambientais a adoção de medidas mitigadoras ou compensatórias. Medida mitigadora é adotar alguma coisa que vá minimizar, diminuir o efeito do impacto ambiental negativo. Exemplo, construir uma casa com produtos ecologicamente corretos.

Medida compensatória é quando não é possível minimizar o impacto ambiental na fonte, então é adotada uma medida que irá de alguma forma compensar o dano causado. Essa compensação será realizada em outro local do empreendimento.

Independente dessas medidas o correto é buscar minimizar ou evitar o dano na fonte da atividade, para que o meio ambiente e nós não venhamos sofrer as conseqüências de uma atividade mal realizada.

Conhecer o meio ambiente, a origem dos recursos naturais e sua destinação são um ponto positivo para a conservação do mesmo, por isso a conscientização ambiental deve ser trabalhada com intuito de maximizar esse conceito que é para nossa própria sobrevivência. É necessário o uso desses recursos para tudo que precisamos consumir, por mais “ecolegal” que possamos ser sempre causaremos algum tipo de impacto ambiental, mas a questão é que podemos diminuir esse dano através de ações sustentáveis, conscientes e menos egoístas.



